



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a **DENIS WAGNER DE MOURA ANDRADE**, CPF 076.997.836-38, com domicílio no Povoado da Cachoeira, 91, Zona Rural, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula terceira do contrato 07/2021, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MORAES, 60, VILA FÁTIMA EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG. O IMÓVEL DESTINA-SE AO ABRIGO DA FAMÍLIA DE CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE E SRA. APARECIDA MARIA DA SILVA, EM OBEDIÊNCIA A ORDEM JUDICIAL PROCESSO 5000549-13.2020.8.13.0542**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará até 15 de agosto de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 15 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
DENIS WAGNER DE MOURA ANDRADE  
CPF 076.997.836-38

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_